

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Processo Administrativo Eletrônico:	1663/2022-e
Interessado:	CASTILHOS E GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Assunto	Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro
Referência	PAL nº 12527/2021, PE nº 0047/2021, Registro de Preço

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O presente Processo Administrativo Eletrônico tem como objeto a análise do Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente aos itens nº 103 e 218 do processo administrativo licitatório acima, requerido pela empresa CASTILHOS E GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

Consta parecer jurídico oriundo da Diretoria Jurídica, o qual acato como razões e fundamentos para **DECIDIR**:

1. Pelo Indeferimento do pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, no que tange aos itens nº 103 e 218, não concedido em virtude da não comprovação de efetiva existência de pagamentos por parte da empresa, especialmente demonstrados através de notas fiscais, os quais comprovariam o desequilíbrio contratual efetivo (e não hipotético) e justificariam o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

Garanta-se o prazo recursal de 05 dias úteis, nos termos da Lei 8.666/93.

Intime-se. Cumpra-se.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

Florianópolis (SC), 29 de julho de 2022.

ELÓI RÖNNAU

Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

